



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 73º/2025.

O GESTORA DO FMAS, ISABELA PADUA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA AURORA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
244	5	1	8	244	125	2.027	3.3.90.30	100	Municipal	10.830,00
248	5	1	8	244	125	2.027	3.3.90.39	100	Municipal	1.200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DAVINO CEZAR DE ANDRADE, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.672.259/0001-81, estabelecida no endereço AVENIDA GERSON BARBOSA DE MELO, 996, SANTA CRUZ, 75.706-600, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	VOLANTE DE MASSA DA EMBREAGEM VEÍCULO VAN MERCEDES		1,00	UN	6.366,66	6.200,00
1/2	KIT DE EMBREAGEM COM PLATO E DISCO VAN MERCEDES S		1,00	UN	3.883,33	3.800,00
1/3	ATUADOR DE EMBREAGEM VAN MERCEDES SPRINTER, CHASSI		1,00	UN	860,00	830,00

1/4	MÃO DE OBRA SERVIÇO MECANICO PRESTADO PARA O VEÍCU		1,00	SÇ	1.300,00	1.200,00
TOTAL VENCEDOR						12.030,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de NOVA AURORA-GO, aos 17/02/2025.

ISABELA PADUA SILVA
GESTORA DO FMAS